DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Termo de Retificação 2

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Decreto Legislativo 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Termo de Retificação

Pregão Eletrônico nº 147/2024
EDITAL DE RETIFICAÇÃO
Processo Administrativo nº 333/2024
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde
Regime de Execução: Indireta

1) Pelo presente Termo fica retificado o ***"OBJETO",*** do ***Edital (item 2.1),*** bem como, dos ***Anexos: I - Estudo Técnico Preliminar, II - Termo de Referência, e VII - Minuta da Ata de Registro de Preços (item 1.1)***, do ***Pregão Eletrônico nº 147/2024***, cujo Edital foi publicado no dia ***09/09/2024***, na seguinte conformidade:

"OBJETO: *Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção Preventiva em Câmara Fria de Conservação de Vacinas e Medicamentos, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do termo de referência".*

2) Fica também retificado o ***subitem 8.1.4. Qualificação Técnica,*** do edital, para incluir os seguintes documentos:

8.1.4.1.3. Atestado de responsabilidade técnica perante o conselho de classe (CREA) ou outra entidade de classe correspondente que autorize a realização do serviço pelo profissional na empresa contratada.

8.1.4.1.4. Atestado de capacidade técnica da empresa comprovando participação e eficiência em outros processos.

3)Devido às alterações descritas acima fica remarcada a sessão pública, para o **dia 08 de outubro de 2024 às 09:15 horas.**

4) Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições preestabelecidas no ***Edital*** do ***Pregão Eletrônico nº 147/2024.***

Guariba (SP), 20 de setembro de 2024.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

"DECRETO LEGISLATIVO Nº. 009/2024"

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO GUARIBENSE AO SR. ANTÔNIO CARLOS PONGITOR (CACAIO).

Faço saber que a Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, **APROVOU** na Sessão Ordinária realizada no dia 16 de Setembro de 2024, e eu, Presidente, promulgo o seguinte...

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º) – Fica concedido *o* ***TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO GUARIBENSE*** ao ***SR. ANTÔNIO CARLOS PONGITOR (CACAIO),*** em homenagem e reconhecimento da cidade de Guariba ao ilustre filho, e aos relevantes serviços prestados ao Município e à população guaribense.

Artigo 2º) - O diploma a que se refere esta homenagem deverá ser entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Guariba, em data a ser posteriormente designada.

Artigo 3º) - As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente do Poder Legislativo.

Artigo 4º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 17 de Setembro de 2024.
Cássio Aparecido Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta data, e nos termos da Lei Municipal nº. 3.119 de 06 de Abril de 2018 e Artigo 90 da Lei Orgânica do Municipal de Guariba, fica determinada a publicação na Imprensa Oficial do Município, com circulação diária na forma eletrônica.

Célia Regina Garcia Espagnol
Diretora de Secretaria

.....

"DECRETO LEGISLATIVO Nº. 010/2024"

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃ GUARIBENSE À EMPRESÁRIA GABRIELA CRISTINA PUPIN.

Faço saber que a Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, **APROVOU** na Sessão Ordinária realizada no dia 16 de Setembro de 2024, e eu, Presidente, promulgo o seguinte...

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º) - Fica concedido *o* ***TÍTULO DE CIDADÃ GUARIBENSE*** à empresária ***GABRIELA CRISTINA PUPIN***, em homenagem e reconhecimento, pelos relevantes serviços prestados ao Município e à população guaribense.

Artigo 2º) - O diploma a que se refere esta homenagem deverá ser entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Guariba, em data a ser posteriormente designada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º) - As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente do Poder Legislativo.

Artigo 4º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 17 de Setembro de 2024.
Cássio Aparecido Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta data, e nos termos da Lei Municipal nº. 3.119 de 06 de Abril de 2018 e Artigo 90 da Lei Orgânica do Municipal de Guariba, fica determinada a publicação na Imprensa Oficial do Município, com circulação diária na forma eletrônica.

Célia Regina Garcia Espagnol
Diretora de Secretaria

.....